

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 11523/2020

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beire Sul e Parcial de Bitarães.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beire Sul e Parcial de Bitarães

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob a proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Paredes, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2020, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beire Sul e Parcial de Bitarães.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a referida deliberação da delimitação da Áreas de Reabilitação Urbana de Beire poderá ser consultada na página eletrónica da Câmara Municipal de Paredes (www.cm-paredes.pt).

2 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Alexandre da Silva Almeida*.

